

ÍNDICE

BAHIA	4
SALVADOR / BA	4
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO SERGIO VEIGA PEREIRA	4
PARÁ	4
ANANINDEUA / PA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA	4
PERNAMBUCO	4
ALIANÇA / PE	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALIANÇA	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	5
RIACHO DAS ALMAS / PE	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DAS ALMAS	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ENOQUE JOSÉ DA SILVA	5
RIO DE JANEIRO	6
SAQUAREMA / RJ	6
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OCEANICA GP CONSTRUCOES LTDA	6
SANTA CATARINA	6
BALNEARIO CAMBORIU / SC	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO CARLOS BALDAN, NEUSA APARECIDA GOMES BALDAN	7
BIGUACU / SC	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ DOS SANTOS DE ANDRADE, MÁRCIA MARIA PEREIRA DE ANDRADE	7
CACADOR / SC	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO RESIDENCIAL CHAMPAGNAT SPE LTDA	8
CRICIUMA / SC	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JULIANO DALTOÉ, FABIANA COELHO DAL PONT DAL TOÉ, MATEUS DAL TOÉ, TAMIRIS DAL TOE, GIOVANA DALTOÉ	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VOLNEI ROSSO, INÊS TOMASI ROSSO,, NEREU DAGOSTIM, VANEIDE ROSSO DAGOSTIM, ANISVALDA ROSSO, SULLAR INCORPORACOES LTDA	9
FLORIANOPOLIS / SC	10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ OTÁVIO BAPTISTA FREITAS, LARISSA RECHENMACHER SILVEIRA	10
GAROPABA / SC	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TAMARA KONDAK	10

GASPAR / SC	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADMINISTRADORA DE BENS SCHUMACHER LTDA, EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	11
ITUPORANGA / SC	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DIMAS EVALDO BECKER	12
JOACABA / SC	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELYSABETHA FILIPPIM MICHELLETO, MIRLEI MICHELLETO	12
JOINVILLE / SC	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARMEM LUCIA INÁCIO	13
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO FETTBACK, MARCOS AURÉLIO FETTBACK, ROSANA FETTBACK	14
LAGES / SC	14
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JULIANO ELIAS RIBEIRO, TAMIRES LIMA ANDRADE	14
NAVEGANTES / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ISIDERIO EGER, MARIA EZONETE EGER	15
NOVA VENEZA / SC	15
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BERNADETE LUIZA BORTOLOTTI	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANGELA MARIA BORTOLOTTI GAVA, LAENIO ARISTIDES GAVA	16
PORTO UNIAO / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NINITA FARIAS	16
RIO DO SUL / SC	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): UNO JUPPA	17
URUBICI / SC	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO HILTON DE SOUZA	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE URUBICI	18
URUSSANGA / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JJD LOTEAMENTOS LTDA	18
SÃO PAULO	19
TAQUARITINGA / SP	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RIO TINTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	19

ESTADO - BAHIA
COMARCA - SALVADOR/BA
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO SERGIO VEIGA PEREIRA**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. PAULO SERGIO VEIGA PEREIRA, CPF nº 538.500.415-49, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula 31.917. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica os Ilmº. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 20099. Esta publicação é uma retificação do Edital número 20099. EDITAL DE CANCELAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO LOTEAMENTO ALIANCE II ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que ALIANCE CONSTRUTORA LTDA, requereu o Cancelamento do Loteamento registrado no R-2 da matrícula de nº 47.948, desta serventia, denominado "ALIANCE II", localizado na Estrada do Curuçambá Leste, nº 40, em Ananindeua/PA, conforme Requerimento de Cancelamento de Loteamento, declarando não ter sido vendido nenhum dos lotes, apresentando Relatório do Departamento de Posturas e Licenciamento de Obras da Prefeitura de Ananindeua/PA, aprovando o cancelamento. NOTIFICAM-SE, nos termos do artigo 23, §2º da Lei nº 6.766/79, a quem possa interessar, do inteiro teor do requerimento feito e seus documentos, os quais se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento. O edital será publicado três dias seguidos, podendo para tanto ser impugnado nesta serventia, com fundamentos, o presente requerimento, no prazo legal de 30 dias, a contar da última publicação. Assim decorrido o prazo legal, com ou sem impugnação, o processo será remetido ao juiz competente para homologação do pedido de cancelamento, ouvido o Ministério Público. terça-feira, 3 de agosto de 2021 Sérgio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - ALIANÇA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALIANÇA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS INTERESSADOS Ref. Ciência de procedimento de realização dos atos de registro e processamento do loteamento, no Cartório Único de Aliança/PE -- Serviço Notarial e Registral. Prezados Senhores, Na qualidade de Escrevente Substituta do Cartório Único de Aliança/PE -- Serviço Notarial e Registral, com sua sede na Rua Alfredo Bezerra, nº 03, Centro, CEP nº 55890-000, Aliança/PE, INFORMO que foi requerido por MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.046.285/0001-13 e NIRE nº 26.6.0025406-4, com sede na Rua Jose Gomes de Andrade, nº 744, no bairro do Centro, na Cidade de Macaparana, Estado de Pernambuco, CEP: 55.865-000, legalmente representada por MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/07/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05943779335 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.986.214-95, residente e domiciliado na Rua Dr. Genaro Guimarães, nº 90, Apartamento nº 201, no bairro de Casa Amarela, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP nº. 52.070-040, a realização dos atos de registro e processamento do loteamento intitulado: LOTEAMENTO PARQUE DO ANGICO 02, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE, MATRÍCULA IMOBILIÁRIA Nº 2084, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALIANÇA/PE, razão pela qual, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei 6.766/79 c/c artigo 167, I, item 19 da Lei 6.015/73 e artigo 1.252 e seguintes do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, DOU CIÊNCIA do procedimento, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido. Saliento que a falta de manifestação não impedirá o prosseguimento do feito. Havendo qualquer discordância deverá ser encaminhada impugnação escrita a este cartório, contendo as razões de fato e de direito, para que os autos possam ser remetidos ao Juízo Competente. Havendo necessidade de informações complementares, deverá ser encaminhado a ofício deste cartório, facultando-se o envio para o endereço eletrônico cartoriounicoalianca_leticia@hotmail.com, para conferir maior celeridade ao trânsito de informações. Aliança/PE, 10 de agosto de 2021. Ágatha Rodrigues de Albuquerque Ferreira Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIACHO DAS ALMAS/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DAS ALMAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ENOQUE JOSÉ DA SILVA**

COMARCA DE RIACHO DAS ALMAS - PE EDITAL DE LOTEAMENTO JOCY DE VASCONCELOS FROTA ALVES NETO, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 152, Centro, na cidade de Riacho das Almas/PE, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano) c/c o art. 1.256 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita em nome do Sr. ENOQUE JOSÉ DA SILVA e sua esposa JOSEFA CÂNDIDA DE MENESES SILVA, brasileiros, maiores, capazes, casados, ele comerciantes, portadores das cédulas de identidade RG nºs 1.140.298 SDS/PE e 3.052.114 SDS/PE, inscritos no CPF/MF sob os nºs 212.148.914-20 e 476.644.364-00, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Floro Alves Cardoso, nº 23,

Centro, nesta cidade, sem endereços eletrônicos, mediante depósito em cartório da documentação exigida pela referida Lei nº 6.766/79, o Procedimento Administrativo PRL0T nº 001/2021, com vistas ao registro do LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA, localizado em terreno inserido no perímetro urbano deste Município, às margens da PE-95, no final do prolongamento da Av. João Soares, possuindo uma área total de 15,6331 ha (quinze hectares, sessenta e três ares e trinta e um centiares), devidamente registrado perante este RGI sob a Matrícula nº 1502, limitando-se ao Norte e Leste com a propriedade de Enoque José da Silva, ao Sul com o leito da PE-95, terras de Severino Luiz Silvestre, Otavio Pedro da Rocha, José Luiz Silvestre, José Joaquim de Oliveira e o Cemitério Público Cônego Antônio Faustino, e, ao Oeste com a estrada municipal Riacho das Almas/Cumarú. O projeto do loteamento refere-se ao parcelamento da área em 424 (quatrocentos e vinte e quatro) lotes, distribuídos em 22 (vinte e duas) quadras identificadas em ordem alfabética de A (a) à X (xis), sendo a área total do terreno de 156.331,00 m² (100%), assim destinada: 8.822,81 m² (5,64%) afetada aos equipamentos comunitários, 4.658,83 m² (2,98%) afetada às praças, 86.473,84 m² (55,31%) afetada às quadras e lotes, 46.451,05 m² (29,71%) afetada às ruas, e, 9.924,47 m² (6,36%) afetada ao canal, conforme ilustração abaixo. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel e registro do loteamento deverão ser apresentadas dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente edital. Adverte-se, destarte, que findo o prazo e não havendo reclamação, será procedido o seu competente registro, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante os dias e horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Riacho das Almas/PE, aos 4 (quatro) dias do mês de agosto de 2021. Eu, (a) JOCY DE VASCONCELOS FROTA ALVES NETO, Oficial do Registro Geral de Imóveis, fiz digitar e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OCEANICA GP CONSTRUÇÕES LTDA

Protocolo: 114.478 Apresentante: OCEÂNICA GP CONSTRUÇÕES LTDA Motivo: RETIFICAÇÃO DE ÁREA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 213, II, §§ 1º, 2º e 3º da LRP, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento, datado em 26 de maio de 2021, da Oceânica GP Construções Ltda, para retificação de área, referente ao lote nº 15, desmembrado da maior porção, situado na Rua Projetada, no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, constante da matrícula nº 58.913, cujo proprietária é a OCEÂNICA GP CONSTRUÇÕES LTDA. Tendo em vista que, notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando o notificado em local incerto, FICA INTIMADO POR ESTE EDITAL O SR. ELIER CARDOSO DE AGUIAR, confrontante do referido lote pela linha de fundos, sendo interpretado o silêncio como concordância. Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento da Oceânica GP Construções Ltda.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCISCO CARLOS BALDAN, NEUSA APARECIDA GOMES BALDAN

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado no 1º. Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC, em 26.04.2021 o requerimento pelo qual Francisco Carlos Baldan, CPF 920.748.128-68 e Neusa Aparecida Gomes Baldan, CPF 956.232.648-91, através de seu procurador, requerem o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 305.559, do imóvel urbano representado pela Vaga de Garagem nº 05 do Bloco Alsácia do Edifício Alsácia e Lorena, com área total de 21,4785m², área ideal 6,85164m² do terreno com área de 1.382,245m², situado na avenida Brasil, nº 664, centro, Balneário Camboriú-SC, registrado na Matrícula nº 123.524 deste 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC, em nome de Empreendimento Itaipu Ltda, CNPJ 83.101.428/0001-58. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial Substituta de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Balneário Camboriú/SC, 10 de agosto de 2021. Luísa Steiner Schroeder.

COMARCA - BIGUAÇU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ DOS SANTOS DE ANDRADE, MÁRCIA MARIA PEREIRA DE ANDRADE

MAURÍCIO PASSAIA, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 105.660, de 28 de maio de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial extraordinária (art. 1.238 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 97.052,25m² (noventa e sete mil e cinquenta e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua Argentina Silva, bairro Encruzilhada, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Argentina da Silva; Sandro de Andrade (posse); João Paulo da Conceição (posse); Paulo Otavio da Conceição (posse); Alexandre José de Andrade (posse); Francisco Carlos Souza (posse); Carlito Jose de Aquino (posse); Claudia Roberta Duarte (posse); Fabiola Julieta Maria (posse); Simone Cavalheiro Arruda (posse); Jonas Francisco de Souza Junior (posse); Jonas Francisco de Souza Junior (posse); Ricardo da Conceição (posse); Jose de Oliveira (posse); Lucio Sebastião Schmitt (posse); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico, Plásticos Descartáveis e Flexível Química e Farmacêutica de Biguaçu e Região (posse); Jucélio Jacob de Andrade e Jose Jacob de Andrade (posse); Simplício João Prim (matrícula nº 479); Jose dos Santos de Andrade (matrícula nº 719); Antônio João de Andrade (posse); Francisca Dilma de Andrade (posse) e Dárcio Hélio Prim (posse). A área está inserida em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob nº 7.770 e 7.771, ambas do Livro nº 02/RG, de propriedade de Francisco Venceslau Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 246.199.819-15, cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 21/05/2002 pela requerente Sr. JOSÉ DOS SANTOS DE ANDRADE, inscrito no CPF n. 501.630.199-91, portador da RG n. 1.375.402 SSP/SC, nascido em 15/06/1960, brasileiro, servidor público municipal, e sua esposa MARCIA MARIA PEREIRA DE ANDRADE, inscrita CPF n. 479.884.879-49, portadora da RG n. 1.467.090 SESP/SC, nascida em 14/07/1963, brasileira, professora aposentada, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.766/79, com pacto antenupcial registrado sob o n. 805, do livro nº deste

Ofício, residentes e domiciliados na Rua Argentina Silva, nº 1.560, bairro Encruzilhada, na cidade de Biguaçu/SC. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (02/08/2021).

COMARCA - CACADOR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO RESIDENCIAL CHAMPAGNAT SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO PARA FINS URBANOS (Lei Federal de nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que LOTEAMENTO RESIDENCIAL CHAMPAGNAT SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.425.654/0001-77, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 226, 1º Andar, Box 04 - Anexo, Centro, na cidade de Joaçaba/SC, representada por Felipe Ramos D' Agostini, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 13/02/1982, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.538.752/SC e inscrito no CPF sob nº 008.482.959-19, residente e domiciliado na Rua Henrique Bruggemann, nº 97, Apartamento nº 703, Centro, na Cidade de Florianópolis/SC, depositou nesta Serventia Registral Imobiliária sob o nº 121.077 do Livro 1 de Protocolo os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL CHAMPAGNAT, localizado neste Município de Caçador/SC, na Rua Herculano Coelho de Souza, possuindo uma área total de 27.454,01m² (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros e um decímetro quadrados), a ser implantado sobre o imóvel objeto da matrícula nº 35291 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O loteamento, destinado a uma zona residencial, foi dividido em 02 (duas) quadras, subdivididas em 40 lotes, uma área de equipamentos comunitários, uma área verde e três áreas destinadas às ruas (rua A, prolongamento da rua Bertha Groth e prolongamento da rua Daniel Lessing). Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Caçador/SC, através do Decreto nº 9.331, de 7 de abril de 2021, bem como pelas demais repartições competentes. Foi apresentada e encontra-se depositada nesta Serventia a seguinte LICENÇA AMBIENTAL, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, qual seja: LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 6899/2019, assinada digitalmente em 21/10/2019, por Valdez Rodrigues Venâncio, com validade de 24 (vinte e quatro) meses. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização da área no endereço eletrônico www.registrodeimoveis.org.br, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 09 de agosto de 2021. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. RENATO MARTINS SILVA OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JULIANO DALTOÉ, FABIANA COELHO DAL PONT DAL TOÉ, MATEUS DAL TOÉ, TAMIRIS DAL TOE, GIOVANA DALTOÉ

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JULIANO DALTOÉ, inscrito no CPF sob o nº 896.561.219-53, casado com FABIANA COELHO DAL PONT DAL TOÉ, inscrita no CPF sob o nº 910.328.069-15, residentes e domiciliados na Rua Raimundo Schmitz, nº 68, Centro, Grão-Pará/SC; MATEUS DAL TOÉ, inscrito no CPF sob o nº 064.781.519-21, residente e domiciliado na Rua Antônio Teodoro Máximo, nº 595, bairro Mino do Mato, Criciúma/SC; TAMIRIS DAL TOÉ, inscrita no CPF sob o nº 075.739.939-86, residente e domiciliada na Rua Vitório Serafim, nº 120, Centro, Criciúma/SC; e GIOVANA DALTOÉ, inscrita no CPF sob o nº 035.390.949-11, residente e domiciliada na Rua Antônio Teodoro Máximo, nº 595, bairro Mina do Mato, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 76.220, cujo imóvel possui a área de 9.930,30m², localizado na Rua Luiz Netto, e Rua João Scotti, Bairro Recanto Verde, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Lote 01 com 993,03m², Área Lote 02 com 993,03m², Área Lote 03 com 993,03m², Área Lote 04 com 993,03m², Área Lote 05 com 993,03m², Área Lote 06 com 1.241,29m², Área Lote 07 com 1.241,29m², Área Lote 08 com 1.241,29m² e Área Lote 09 com 1.241,28m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 23.07.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 333.396, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VOLNEI ROSSO, INÊS TOMASI ROSSO,, NEREU DAGOSTIM, VANEIDE ROSSO DAGOSTIM, ANISVALDA ROSSO, SULLAR INCORPORACOES LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que VOLNEI ROSSO, inscrito no CPF sob nº 452.448.209-15 e sua esposa INÊS TOMASI ROSSO, inscrita no CPF sob nº 987.683.019-87, residentes na Rua Augusto Miguel Borges, nº 310, bairro Quarta Linha, Criciúma/SC; NEREU DAGOSTIM, inscrito no CPF sob o nº 144.702.099-53 e sua esposa VANEIDE ROSSO DAGOSTIM, inscrita no CPF sob o nº 657.600.509-15, residentes na Rodovia Luiz Rosso, s/nº, bairro Quarta Linha, Criciúma/SC; ANISVALDA ROSSO, inscrita no CPF sob o nº 823.628.319-49, residente na Rodovia Luiz Rosso, s/nº, bairro Quarta Linha, Criciúma/SC, e SULLAR INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.358.810/0001-01, situada à Rua Clovis Cruz, nº 109, bairro Zona Sul, na cidade de Balneário Rincão/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 141.358, cujo imóvel possui a área de 24.545,00m², localizado na Rodovia Luiz Rosso, bairro Quarta Linha, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: área desmembrada 01 de 4.375,00m², área desmembrada 02 de 4.900,00m², área desmembrada 03 de 9.625,00m² e área desmembrada 04 de 5.645,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 12.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento, conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 333342, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ OTÁVIO BAPTISTA FREITAS, LARISSA RECHENMACHER SILVEIRA

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 382.851, requerido, em 16/06/2021, LUIZ OTÁVIO BAPTISTA FREITAS, brasileiro, solteiro, aeronauta, portadora da carteira de identidade nº 6.883.528 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 742.345.870-87, e sua companheira LARISSA RECHENMACHER SILVEIRA, brasileira, solteira, gerente financeira, portadora da carteira de identidade nº 1.083.871.648 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 826.791.260-68, ambos residentes e domiciliados na Servidão Sol e Mar, nº 42, Morro das Pedras, Florianópolis/SC, conviventes em regime de união estável entre si, conforme Escritura Pública Declaratória de Convivência Marital, datada em 10 de junho de 2011, lavrada no livro nº 011 e fls. 067, na Escrivania de Paz do Distrito do Campeche, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 16 anos de posse sobre um terreno, com área de 360,00m², situado na Servidão Sol e Mar, nº 42, Morro das Pedras, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 20,00m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=745.966,985m e N=6.931.838,117m), confrontando com a Servidão Sol e Mar; lateral direita medindo 18,00m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=745.963,647m e N= 6.931.820,429m), confrontando com o imóvel de Jorge André Braga Royer e Liliana Gonçalves; fundos medindo 20,00m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=745.944,001m e N=6.931.824,176m), confrontando com o imóvel da Associação Comunitária do Morro das Pedras; lateral esquerda medindo 18,00m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=745.947,339m e N=6.931.841,864m), confrontando com o imóvel de José Luiz Gonçalves da Silveira e Marcia Maria Jager Gonçalves da Silveira. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 73.24.004.0867.001-638. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TAMARA KONDAK

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que TAMARA KONDAK, brasileira, comerciária, casada, nascida em 27/02/1965, natural de Porto Alegre/RS, filha de Sofia Kondak e de José Kondak, RG 6006223744-SSP/PC/RS, CPF 467.382.230-72, residente e domiciliada na Estrada do Barro Vermelho, nº 825 - CPC 361, Via da Paz 160, no Bairro Morada Gaúcha, em Gravataí/RS, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária,

alegando que, somando a posse do anterior possuidor, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.243, em 08/12/2020, de parte do imóvel de matrícula nº 1.631 (R.I. de Garopaba/SC), cuja descrição segue: UM TERRENO urbano na Rua das Traíras, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 362,82m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta e dois centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 78,59m (setenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao nordeste no alinhamento do lado ímpar da Rua das Traíras, na extensão de 14,92 metros e fundos ao sudoeste com terras de posse de Cesar Augusto Petry Lonzetti e sua esposa Márcia Muniz Ely, na extensão de 12,02m e terras de posse de Oscar Warth Neto e sua esposa Cleusa Teresinha Figueiró Warth, na extensão de 2,87m, totalizando a extensão de 14,89 metros; confrontando no lado direito ao sudeste com imóvel matriculado sob nº 1.631 (R.I. Garopaba/SC), na extensão de 24,51 metros; e, no lado esquerdo ao noroeste com o imóvel matriculado sob nº 1.631 R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 24,27 metros. [Descrição do Perímetro]: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 732.605,490m e N 6.891.854,034m, confrontando com a Rua das Traíras, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°37'24" e 14,92m até o vértice V2, de coordenadas E 732.618,705m e N 6.891.847,119m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.631 (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 207°49'22" e 24,51m até o vértice V3, de coordenadas E 732.607,266m e N 6.891.825,443m; deste, segue confrontando com terras de posse Oscar Warth Neto e Cleusa Teresinha Figueiró Wart, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°11'26" e 2,87m até o vértice V4, de coordenadas E 732.604,784m e N 6.891.826,887m; deste, segue confrontando com terras de posse de Cesar Augusto Petry Lonzetti e Márcia Muniz Ely, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°09'47" e 12,02m até o vértice V5, de coordenadas E 732.594,187m e N 6.891.832,560m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.631 (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 27°45'39" e 24,27m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel descrito, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome do possuidor anterior, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Gilberto Porporatti. Responsável técnico: Francisco Pietro, com ART do CREA/SC sob nº 6988100-1. Cadastro municipal: 06.90.050.0112.001 (19042). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 202, fls. 284 à 301, protocolo nº 15428, em 30/07/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 10 de agosto de 2021.

COMARCA - GASPAR/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ADMINISTRADORA DE BENS SCHUMACHER LTDA, EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de ADMINISTRADORA DE BENS SCHUMACHER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 06.177.480/0001-47, estabelecida à Rua

José Júlio Schumacher, nº 391, centro, na cidade de Guabiruba/SC e EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 19.057.119/0001-29, estabelecida com sede à Avenida Santa Terezinha, nº 373, bairro Santa Terezinha, na cidade de Gaspar/SC. Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento rural de 14 (quatorze) áreas, mais o remanescente de 98.505,58m², situada na Rua São Bento, bairro Gaspar Mirim, nesta cidade de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 10.385. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico JULIANO CHIESA, CREA/SC nº 081.021-1, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 09 de Julho de 2021. ART nº 7283621-3. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 09 de agosto de 2021.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DIMAS EVALDO BECKER**

EDITAL DE LOTEAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Dimas Evaldo Becker, se promove neste Ofício o registro do LOTEAMENTO JOÃO GUILHERME composto: QUADRA A: 01 -- 450,72m²; 02 -- 440,70m²; 03 -- 873,36m²; 04 -- 650,10m²; 05 -- 665,13m²; 06 -- 675,43m². QUADRA B: 01 -- 486,40m²; 02 -- 605,85m²; 03 -- 379,13m²; 04 -- 375,00m²; 05 -- 375,00m²; 06 -- 375,00m²; 07 -- 495,93m²; 08/AEC -- 981,62m²; 09/AV -- 1.326,66m²; 10 -- 523,15m². QUADRA C: 01 -- 552,28m²; 02/AV -- 1.462,42m²; 03 -- 442,94m². QUADRA D: 01 -- 778,39m²; 02 -- 414,91m²; 03 -- 395,34m²; 04 -- 395,17m²; 05 -- 375,24m²; 06 -- 450,18m²; 07 -- 651,21m²; 08 -- 405,12m²; 09 -- 573,98m²; 10 -- 526,17m²; 11 -- 360,00m²; 12 -- 360,00m²; 13 -- 414,72m². QUADRA E: 01 -- 406,60m²; 02 -- 369,99m²; 03 -- 415,74m²; 04 -- 593,52m²; 05 -- 718,67m²; 06 -- 1.253,21m²; 07 -- 1.350,32m²; 08 -- 1.533,03m²; 09 -- 2.805,99m²; Área Remanescente -- 28.127,27m². Área ocupadas pelas Ruas: Rua "A" -- 1.612,23m²; Rua "B" -- 1.995,33m²; Rua "C" -- 1.011,09m²; Rua "D" -- 1.030,34m²; e Rua "E" -- 2.313,42m². Do terreno situado na Avenida XV de Novembro, Centro, Atalanta-SC, matriculado sob nº 3.207 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Licença Ambiental de Instalação -- LAI nº 497/2021 IMA; Licença Ambiental Prévia -- LAP nº 8331/2014 - IMA. Ituporanga, 09 de agosto de 2021. Sandro Rafael Amaral, Oficial Interino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELYSABETHA FILIPPIM MICHELLETO, MIRLEI MICHELLETO**

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que o proprietário ELYSABETHA FILIPPIM MICHELLETO, CPF nº 537.625.569-34 e MIRLEI MICHELLETO, CPF nº 789.390.389-91, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 71.627, de 09/02/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento Urbano, da matrícula nº 3.551, com a área total de 18.083,05m² (dezoito mil e oitenta e três metros e cinco centímetros quadrados), com benfeitorias constante de uma casa de madeira com 72,00m² (setenta e dois metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rodovia SC-150, Vila Poppi, situado a 390,60 metros da esquina mais próxima com a Rua Atílio Gemelli, Bairro Centro, município de Água Doce (SC). Inscrição Imobiliária nº 1.2.25.600.001, a ser desmembrado em 02 (duas) áreas, sendo: ÁREA 01 com 4.491,50m² (quatro mil, quatrocentos e noventa e um metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, e ÁREA REMANESCENTE com 13.591,55m² (treze mil, quinhentos e noventa e um metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), com benfeitorias constante de uma casa de madeira com 72,00m² (setenta e dois metros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7188430-6, emitida pelo Engenheiro Agrônomo Douglas Dalcanalle, CREA/SC nº 126263-0, arquivada em processo próprio. O projeto foi levado a apreciação do Ministério Público, SIG nº 07.2021.00008801-0, com parecer favorável em data de 16 de julho de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

1. Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº: 349.443, de 30/06/2021. Requerentes: Nilson Goulart, CPF 719.433.589-15, CNH 02167996591 DETRAN/SC, mecânico de manutenção industrial, e sua esposa Raquel de Cássia Werner Goulart, CPF 421.951.019-20, CNH 01115601170 DETRAN/SC, costureira industrial, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na rua Uruguaiana, nº 505, bairro Jardim Iririú, Joinville. Matrícula: não há. Área a usucapir: 403,20 m² Última transmitente do imóvel usucapiendo: Nair Laide da Silva. Proprietários dos imóveis confrontantes: Ingo Koser e Luzia Ursula Koser; Sergio Ivanko e Sônia Maria Collita; GW Junior Empreendimentos e Corretora de Seguros Ltda EPP; Ana Paula da Silva; e Município de Joinville Modalidade de usucapião e tempo de posse: extraordinária, com 30 anos de posse. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. TRT/CFT nº BR20190014205; 4. Ata Notarial; 5. Certidões cíveis (Justiça Federal) e de ações possessórias (Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARMEM LUCIA INÁCIO**

Com base na Lei 9.514/97, fica Carmem Lucia Inacio, representante legal da devedora fiduciante Regecar Retífica de Carcaças Ltda ME, intimada a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 78.032) firmado em data de 28/01/2014 com o Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda. Dessa forma procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO FETTBAC, MARCOS AURÉLIO FETTBAC, ROSANA FETTBAC**

Com base na Lei 9.514/97, fica os devedores fiduciantes Srs. Rodrigo Fettback, Marcos Aurélio Fettback e Rosana Fettback intimados a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 6.293) firmado em data de 14/11/2012 com a União Catarinense Administradora de Consórcios Ltda. Dessa forma procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija ao 2º Registro de Imóveis de Joinville, situado na Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, América, neste município de Joinville, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - LAGES/SC

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JULIANO ELIAS RIBEIRO, TAMIRES LIMA ANDRADE**

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º, da Lei 6.015/1973 e artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, que JULIANO ELIAS RIBEIRO, brasileiro, CPF n. 025.995.579-50 e CNH n. 03633501552 expedida pelo DETRAN/SC em 11/09/2015, pedreiro, e sua esposa TAMIRES LIMA ANDRADE, brasileira, CPF n. 070.551.589-31 e Carteira de Identidade RG n. 4.338.021, vendedora, casados entre si pelo regime da comunhão parcial, ambos residentes e domiciliados na Rua Moisés Batista Oliveira, n. 377, Bairro São Miguel, Lages/SC, devidamente representados por advogado, apresentaram nesta Serventia pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL URBANO com a seguinte descrição: UM TERRENO URBANO com área superficial de 366,00 m² (trezentos e sessenta e seis metros quadrados), distante 12,00 metros da esquina formada com a Rua Onofre de Oliveira Ramos, situado na lado ímpar da Rua Moisés Batista Oliveira, designado pelo Lote 02 do Loteamento Itapoá, Bairro São Miguel, Lages/SC, com as seguintes medidas e confrontações atualizadas: ao Norte, na extensão de 12,00 metros com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Lages, matrícula n. 23.205 do 4º ORI, na linha de fundos; ao Sul, na extensão de 12,00 metros com a Rua Moises Batista de Oliveira, na linha de frente; Ao Leste, na extensão de 30,50 metros com terreno de propriedade de Ana Rosa Canani Ribeiro, lote 3 da

matricula n. 6.823 do 4º ORI/Lages, na linha lateral direita; Ao Oeste, na extensão de 30,50 metros com terreno de propriedade de Erdison Antonio Marafigo Padilha e sua esposa Fabiana Maria Pereira, matricula n. 14.490 do 4º ORI/Lages, na linha lateral esquerda. O imóvel objeto do pedido de usucapião possui Inscrição Imobiliária sob n. 9.570.101.0082.0138.001.001 e matricula sob n. 6.823 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC. O imóvel possui benfeitoria utilizada para moradia dos requerentes. Valor total do imóvel: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Tempo de Posse: Conforme documentação comprobatória apresentada pelos requerentes a posse iniciou no ano de 2008 quando no terreno edificaram casa de madeira para moradia, e desde então continuam residindo no imóvel, de forma contínua e ininterrupta, com animus domini, posse mansa, pacífica e sem oposição. A Ata Notarial lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Lages, no Livro 581, Folhas 036 a 037v e demais documentos encontram-se arquivados nesta Serventia na Guia de protocolo n. 24.996. A manifestação daqueles que se julgarem prejudicados deverá ser apresentada, por escrito, junto ao 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, situado na Rua XV de Novembro, n. 386, Bairro Coral, Lages/SC, bem como, esclarecimento de dúvidas e demais informações sobre o pedido de usucapião poderá ser obtido diretamente neste Cartório. Prazo para manifestação: 15 (quinze) dias subsequentes ao da publicação deste Edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do pedido de usucapião. Oficial Interina: Angelita Aparecida Colombo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ISIDERIO EGER, MARIA EZONETE EGER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes ISIDERIO EGER, CPF 309.379.579-68, e sua esposa MARIA EZONETE EGER, CPF 947.483.149-15, residentes e domiciliados na cidade de Luiz Alves-SC, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO EGER, com área de 75.055,57 m², oriundo da matrícula 22.924, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Junior Ugarte Kruger, CFT/SC nº 08051234901, TRT nº BR20190291473. Apresentado Decreto Municipal nº 81/2021 de 13.04.2021, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC, certidão de desmembramento, datada de 27.07.2020 e certidão ambiental datada de 09.02.2021. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 10 de agosto de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BERNADETE LUIZA BORTOLOTTO**

Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Bernadete Luiza Bortolotto (CPF 531.263.199-04), requereu, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º

46.336, do terreno urbano, situado em Secção Selva, Município de Nova Veneza, comarca de Criciúma-SC, à Rua Luiz Mario Bortolotto, Área n.º 03, com a área de 759,285m², matriculado sob n.º 14.743, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 18 de junho de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 06 de agosto de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Obra ou Serviço n.º 7832422-3 e Autorização Ambiental n.º 09/2021, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 20 de maio de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 46.336, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANGELA MARIA BORTOLOTTO GAVA, LAENIO ARISTIDES GAVA**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, n.º 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Angela Maria Bortolotto Gava (CPF 018.470.539-80) e seu esposo Laenio Aristides Gava (CPF 641.647.309-78), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 45.650, do terreno urbano, situado em Secção Selva, Município de Nova Veneza, comarca de Criciúma-SC, à Rua Luiz Mario Bortolotto, Área n.º 04, com a área de 817,035m², matriculado sob n.º 14.744, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 05 de abril de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 06 de agosto de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço n.º 6719165-5 e Autorização Ambiental n.º 012/2019, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 24 de julho de 2019. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 45.650, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NINITA FARIAS**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de NINITA FARIAS, objeto da Matrícula n.º 6431, situado na esquina da Rua Helmuth Muller com a Rua Papa João XXIII, no bairro Santa Rosa, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 586297/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **UNO JUPPA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, UNO JUPPA, portador da Carteira de Identidade número 192054/IIML-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 009.272.369-15, domiciliado e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Itajaí, bairro Barra Itoupava, matriculado sob número 22.909, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 3.099,80m² e 5.750,20m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Eduardo Aragão Silva -- CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 7797675-8.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANTONIO HILTON DE SOUZA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que ANTÔNIO HILTON DOS SANTOS, brasileiro, pecuarista, nascido em 31.07.1937, portador da cédula de identidade RG nº 1.623.215 SESP SC emitida em 02.07.2019, e inscrito no CPF MF sob o nº 105.989.799-72, casado com ZULMA ANTUNES DE SOUZA, brasileira, do lar, nascida em 10.05.1940, portadora da cédula de identidade RG nº 2.595.371 SESP SC emitida em 16.05.2019, e inscrita no CPF MF sob o nº 061.921.989-00, casados desde 19.07.1958 pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Coronel Cordova, n. 1284, Apto. 12, Centro, Lages, SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 3.540,00 m² (três mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.401, fls. 001 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 07 (sete) áreas sendo: Área 1 com 472,59 m² (quatrocentos e setenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), Área 2 com 476,93 m² (quatrocentos e setenta e seis metros e noventa e três centímetros quadrados), Área 3 com 442,20 m² (quatrocentos e quarenta e dois metros e vinte centímetros quadrados), Área 4 com 450,24 m² (quatrocentos e cinquenta metros e vinte e quatro centímetros quadrados), Área 5 com 457,67 m² (quatrocentos e cinquenta e sete metros e sessenta e sete centímetros quadrados), Área 6 com 472,59 m²

(quatrocentos e setenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), e Área 7 com 476,93 m² (quatrocentos e setenta e seis metros e noventa e três centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE URUBICI**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 7.292,00 m² (sete mil, duzentos e noventa e dois metros quadrados), localizado na Rua Ricardo Kruger, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 7.926, fls. 001 do Livro 2-AQ. Desta área, pretende-se o desmembramento de 04 (quatro) áreas sendo: Área 1 com 1.209,00 m² (um mil, duzentos e nove metros quadrados), Área 2 com 1.415,00 m² (um mil, quatrocentos e quinze metros quadrados), Área 3 com 3.414,00 m² (três mil, quatrocentos e quatorze metros quadrados), Área 4 com 1.254,00 m² (um mil, duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JJD LOTEAMENTOS LTDA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que JJD LOTEAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.438.534/0001-13, com sede na cidade de Cocal do Sul/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Pedro Burigo, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC-108, esquina com a Avenida João Inocêncio de Aguiar, Bairro Cristo Rei, com a área de oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (82.986,55m²), área remanescente 01 do desmembramento de Maximiliano Gaidzinski S.A. - Indústria de Azulejos Eliane, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 641,70m (seiscentos e quarenta e um metros e setenta centímetros), com a Avenida João Inocêncio de Aguiar; ao SUL, em duas linhas, uma na extensão de 202m (duzentos e dois metros) com terras de Bastos Administração de Bens e Participações Ltda., e outra na extensão de 55,57m (cinquenta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros), com terras de Bastos Administração de Bens e Participações Ltda.; LESTE, em três linhas, uma na extensão de 13,66m (treze metros e sessenta e seis centímetros), com a Rodovia SC-108; outra na extensão de 102,35m (cento e dois metros e trinta e cinco centímetros), com a Rodovia SC-108; e outra na extensão de 150,95m (cento e cinquenta metros e noventa e cinco centímetros), com terras de Bastos Administração de Bens e Participações Ltda.; ao OESTE, na extensão de 445,08m (quatrocentos e

quarenta e cinco metros e oito centímetros), com o Rio Cocal; matriculado sob o n. 27.342, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAI 02/2018 FUNDAC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - TAQUARITINGA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RIO TINTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO MARIA LENIR PINOTTI ANSELMO, Oficiala Designada do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo a atribuição conferida pela Lei Federal n.º 6.766/1979, foi-me apresentado o Requerimento datado de 11 de junho de 2021, Prenotado sob o n.º 143.297, em 23 de julho de 2021, subscrito por RIO TINTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.773.454/0001-84, com sede na Rua da República, n.º 673, Centro, em Taquaritinga/SP, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos, relativos ao pedido de registro do LOTEAMENTO do imóvel situado no Município e Comarca de Taquaritinga/SP, constituído de uma área de 128.653,03 metros quadrados, imóvel descrito na Matrícula n.º 40.293, denominado "Quinta da Boa Vista", os quais se encontram depositados nesta Serventia, nos termos do que dispõe o artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, passando referido imóvel, após o loteamento a ser constituído de 303 NOVOS LOTES, designados lotes divididos em 13 quadras, tudo em conformidade com o Decreto Municipal n.º 5.214, de 22 de fevereiro de 2020, parcialmente alterado pelo Decreto n.º 5.261, de 27 de abril de 2021, Certificado GRAPROHAB n.º 222/2020, Planta e Memorial Descritivo e croqui de Localização abaixo. O loteamento terá as seguintes características: 1) Área de Lotes (n.º de lotes: 303): 63.564,55 m² (49,41%); 2) Áreas Públicas: 2.1) Sistema Viário: 32.875,89 m² (25,55%); 2.2) Áreas Institucionais: 6.433,08 m² (5,00%); 2.3) Espaços Livres de Uso Público: 2.3.1) Áreas Verdes/APP: 22.349,17 m² (17,372%); 2.3.2) Sistema de Lazer: 3.430,34 m² (2,67%); 3) Outros (especificar); 4) Área Loteada: 128.653,03 m² (100,00%); 5) Área Remanescente; 6) Total da Gleba: 128.653,03 m². Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, ou tiver alguma impugnação, deverá, dentro de 15 (quinze) dias corridos contados da última publicação, RECLAMAR contra o LOTEAMENTO, por escrito, perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taquaritinga/SP, situado na Rua Miguel Anselmo, n.º 352, Sala 01, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, e sem impugnação por parte de terceiros, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1º do artigo 19, da mencionada Lei. Dado e passado aos 11 de agosto de 2021. A Oficiala Designada, (Maria Lenir Pinotti Anselmo).-

[Consultar o arquivo anexo](#)

